



## ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

### PROTOCOLO

### DISCRIMINAÇÃO

**INDICAÇÃO N°: 53/2011**

**Autoria: Laurindo Luiz Marchezan**

O Vereador, signatário, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 113, parágrafo VII e artigo 125 do Regimento Interno, INDICA ao Exmo. Sr.: Wilian Douglas de Souza Brito – Prefeito Municipal, para que o mesmo viabilize através da Secretaria Competente, que seja feito um reparo com aterro na cabeceira das novas pontes de concreto de nossa cidade. **J U S T I F I C A T I V A** A indicação é justa, encontra-se com problemas as referidas cabeceiras, dificultando a todos que trafegam naquela região, principalmente os moradores do bairro Nova Rio Verde. Sala das Sessões, 12 de abril de 2011.

Laurindo Luiz Marchezan Vereador

**Sala das Sessões, 12 de Abril de 2011**

Laurindo Luiz Marchezan  
Vereador(a) - MDB

